



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL**

DECRETO Nº.49 DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SUL BRASIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 41, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído na forma do artigo 2º da Lei Municipal nº.058/1994, de 14 de janeiro de 1994, o CONSELHO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SUL BRASIL – COMASB, do município de Sul Brasil/SC, composto pelos membros das entidades que representam, para atuarem a partir desta data, conforme segue:

INSTITUIÇÃO OU COMUNIDADE QUE REPRESENTA	REPRESENTANTE TITULAR	REPRESENTANTE SUPLENTE
COMÉRCIO LOCAL	ÉMERSON VIAL	DARCI ERTEL
PREFEITURA MUNICIPAL	HELIAS ALVES	GEOVANA TELES
CAMARA DE VEREDORES	MICHELE BOTH	ANA FLAVIA MULINETT
COOPER ITAIPÚ	ANDERLEI REZENDE	URIQUI GEMELLI
SINDICATO	EDSON BUGS	HELENA MACOSKI
LINHA ALTO DA SERRA	ELOIR PROVENCI	CARLOS ALBERTO SIGNOR
LINHA ALTO RECREIO	ELEMAR SIDNEI ROSEMBACH	SERGIO BACH
LINHA NOVA APARECIDA	ODAIR RODRIGUES	VOLDECIR GREGOLIM
LINHA SÃO CARLOS	ALÉCIO JOSÉ KERN	SADI REICHERT
LINHA GUABIROBA	MAURI BOLSONI	CLEONIR GALLO
LINHA PROGRESSO	ALDIR REGINATTO	SANDRO WEBER
LINHA GUAJUVIRA	LUIS PIOVESAN	JUCIMAR DOS SANTOS
LINHA BIASI	NEURI SUMER	JEFERSON PIETRO BIASI



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SUL BRASIL**

LINHA LEMES	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	ALCIONE PROVENSI
LINHA NOVA	MAURICIO POSSENTI	CARLOS MILKIEVICZ
LINHA BARRA ESCONDIDA	IVACIR VARGAS	IVANOR MASCARELLO
LINHA TRÊS AMIGOS	GILBERTO VANI	ALCIONIR ALBANI
LINHA JOÃO ALVES	RAFAEL HENN	JOSÉ HENN
LINHA JESUÍTA	RODRIGO KOCH	CLINTON MARTINS
LINHA LAJEADO URU	EVANDRO BONETTI	RUDIMAR GUNTZEL
NOVA ESPERANÇA	CLEBERSON DAL PIZZOL	HILÁRIO LINBERGER
SECRETARIA DE AGRICULTURA	GERI SIGNOR	ANDRESSA VIAL PROVENCI

Art. 2º – Para garantir uma estruturação eficiente e o bom funcionamento do Conselho, ficam constituída uma comissão diretora os seguintes membros: **Presidente** – Auri Hunhoff; **Secretário** – Bruno Cremonini; **Coordenador** – Lenoir Gubert. Compete a eles a organização das reuniões, a elaboração das atas e demais atividades necessárias ao adequado desenvolvimento dos trabalhos do Conselho.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Agricultura de Sul Brasil/SC, nomeados por este Decreto, exercerão suas atividades em caráter relevante, sem ônus ao município.

Art. 4º - Na impossibilidade do exercício das atribuições de conselheiro, por qualquer dos membros, assumirá sua função o suplente e indicado pela entidade que representa.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº.149/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 31 de janeiro de 2025.

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

HELIAS ALVES
Diretor de Departamento Administração